



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG



DESPACHO

ASSUNTO: Contratação direta da empresa Logus Assessoria e Consultoria Pública

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação da empresa Logus Assessoria e Consultoria Pública, visando à realização do curso presencial “Estruturação e Atuação do Controle Interno Municipal”, a ser ministrado pelo professor Milton Mendes Botelho, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 10 e 11 de abril de 2025, e contará com a participação do servidor Erivelto Arlindo Ferreira.

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD e Termo de Referência apresentado, os quais objetiva a contratação do objeto acima descrito;

Considerando os documentos elaborados e apresentados pela Equipe de Planejamento de contratação, que demonstram a viabilidade e a adequação do processo;

Considerando que o valor global da contratação no montante de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** foi obtido por meio de cotação prévia, nos termos da legislação vigente;

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Logus Assessoria e Consultoria Pública, nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Alto Rio Doce, 02 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2025.

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025.

OBJETO / VALOR: Contratação da empresa Logus Assessoria e Consultoria Pública, visando à realização do curso presencial “Estruturação e Atuação do Controle Interno Municipal”, a ser ministrado pelo professor Milton Mendes Botelho, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 10 e 11 de abril de 2025, e contará com a participação do servidor Erivelto Arlindo Ferreira, no valor global de R\$ 1.800,00.

CONTRATADA: Logus Assessoria e Consultoria Pública – CNPJ 02.457.379/0001-99

ORDENADOR DE DESPESAS: Presidente da Câmara.

FUNDAMENTO: art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, no Mural da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como publicação no PNCP.

Alto Rio Doce, 08 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal